

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de construção de rampa de acessibilidade no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com adequação às normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050), garantindo o acesso seguro e inclusivo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Política para Mulher do Município de Ibaré-tama.

1. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa garantir a acessibilidade plena ao Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo à legislação vigente e promovendo inclusão social. A adequação do local às normas da ABNT NBR 9050 é essencial para proporcionar autonomia e segurança a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000).

2. Diagnóstico da Situação Atual

Atualmente, o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não possui infraestrutura adequada para o acesso seguro de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ausência de rampas acessíveis compromete a inclusão e pode causar dificuldades de deslocamento, ferindo o princípio da igualdade e acessibilidade previsto na legislação.

3. Benefícios Esperados

- Adequação do local às normas técnicas de acessibilidade;
- Promoção da inclusão e autonomia para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Atendimento às legislações vigentes sobre acessibilidade;
- Melhoria na qualidade da prestação de serviços oferecidos no Centro de Convivência.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na construção de uma rampa de acessibilidade em conformidade com a ABNT NBR 9050, garantindo inclinação adequada, corrimãos, pisos táteis e demais elementos necessários para um acesso seguro. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços similares e seguir todas as diretrizes normativas.

5. Estimativa de Custo

O custo estimado será baseado em projeto básico da engenharia do município como utilizando referências valores a Tabela de Oficial SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO, garantindo economicidade e eficiência na execução da obra.

6. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade);
- ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos).

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais, considerando o valor estimado da obra e a necessidade imediata da adequação.

8. Riscos Identificados

- Possível elevação dos custos em decorrência de variação de preços de insumos;
- Problemas na execução que possam demandar ajustes no projeto inicial;
- Necessidade de fiscalização contínua para garantir a conformidade técnica e legal.

9. Conclusão

Diante da necessidade de garantir a acessibilidade no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, este estudo técnico preliminar justifica a contratação da empresa especializada para execução da obra, assegurando o atendimento às normas de acessibilidade e promovendo inclusão social no município de Ibaretama.

Ibaretama/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Francisca Erigésika da Silva dos Santos

Francisca Erigésika da Silva dos Santos
Coordenação do Planejamento das Contratações Administrativas

Darlene Melo Maciel Falcão

Darlene Melo Maciel Falcão
Ordenadora de despesas da Secretaria de Assistência
Social e Política para Mulher

PREFEIT
IBARE